

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 1998-NÚMERO SETE.

Aos seis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Palão Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram catorze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta verbal no sentido de que, a partir de hoje, as reuniões de Câmara iniciem pela Ordem de Trabalhos, ficando o ponto "INFORMAÇÕES" para depois daquela.

A proposta foi posta à votação. Foi aprovada por maioria com três votos a favor; um voto contra do Vereador Raul Figueiredo e uma abstenção da Vereadora Alice Santos.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número quarenta e quatro, datado de cinco do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cinquenta e seis milhões trezentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte e quatro escudos e quarenta centavos.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

OBRAS:

Requerimento de JOSÉ MARIA ABÍLIO FERNANDES, residente na Rua Alberto Borges, número três, em Alpiarça, a requerer informação prévia acerca da construção de uma vivenda com salão de cabeleireira, na Rua Renato Pinhão, lote três, em Alpiarça. Doc. nº. 1533. Proc. nº. 19/98.

Deliberado, por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezanove do mês em curso e informar o requerente que a pretensão é viável.

LOTEAMENTOS:

Requerimento de JOÃO AMÉRICO CORDEIRO GARRUCHO, MARIA ALICE PEIXINHO GARRUCHO, ISABEL MARIA PEIXINHO GARRUCHO PINTO E PALMIRA GODINHO CORDEIRO, residentes na Rua Joaquim Nunes Ferreira, em Alpiarça, na qualidade de herdeiros de Estêvão do Céu Garrucho e Florêncio Nunes Garrucho, a requererem a alteração do processo de

loteamento número seis barra noventa e sete, para corecção de áreas que no processo inicial não estavam correctas.Doc. nº 317. Proc. nº. L-8. 6/97.

O Vereador Raul Figueiredo solicitou esclarecimento sobre a actualização da taxa de loteamento.

O senhor Presidente da Câmara informou que não houve qualquer alteração.

Passou-se à aprovação da pretensão. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de cinco de Fevereiro findo e deferir a pretensão.

Requerimento de DORINDA FRANCO FERREIRA PEREIRA, DEOLINDA VLADIMIRO FRANCO FERREIRA DANTAS, ERMELINDA FRANCO FERREIRA GARCIA TAIPA, ODETE FRANCO FERREIRA LIMA DA SILVA e MARIA ALICE FRANCO FERREIRA, a requererem o licenciamento das operações de loteamento que pretendem levar a efeito num terreno situado na Rua Dr. José António Simões, em Alpiarça. Doc. nº 1466. Procº.s. nº s. L-8 e 3/98.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de doze do mês findo e deferir a pretensão, com a condição de que o sótão apenas seja utilizado como arrecadação.

Requerimento de JOAQUIM ESTUDANTE VERÍSSIMO, residente na Rua Onze de Março, número dezasseis, no Casalinho, Alpiarça, a requerer o licenciamento das operações de loteamento a levar a efeito num terreno situado no Casalinho, em Alpiarça. Doc. Nº. 468, Procº.s. nº.s. L-8 e 2/98.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de doze do mês findo e deferir a pretensão, com a condição de que o sótão apenas seja utilizado como arrecadação.

Requerimento de ALBERTO RAPOSO COUTINHO, residente na Rua Ricardo Durão, número cento e dez, rés-do-chão, Alpiarça, a requerer o licenciamento das operações de loteamento que pretende levar a efeito num terreno situado na Rua Manuel Nunes Ferreira e Travessa do Canto das Alcobias, em Alpiarça. Doc. nº 193. Procº.s. nº s. L-8 e 1/98.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de doze do mês findo e deferir a pretensão, com a condição de que o sótão apenas seja utilizado como arrecadação.

CERTIDÕES:

Requerimento de EDUARDO RODRIGUES EUGÉNIO, residente na Rua José Relvas, Gagos, freguesia e concelho de Alpiarça, a requerer, na qualidade de proprietário, pretendendo constituir o regime de propriedade horizontal no prédio urbano sito na Rua António da Silva Barroso, números quarenta e quarenta e dois, em Alpiarça, composto de rés-do-chão e primeiro andar destinado a habitação, inscrito na matriz urbana da freguesia de Alpiarça sob o artigo número quatro mil cento e

noventa e cinco, a confrontar do norte com João Ribeiro, do sul com Fernando Santos, do nascente com Rua António da Silva Barroso e do poente com Álvaro da Costa Jacob, que lhe seja certificado se o prédio reúne as condições necessárias para se proceder á sua divisão por fracções nos termos do artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil. As fracções autónomas, distintas e isoladas entre si que constituem o descrito prédio são as seguintes: Fracção A-rés-do-chão destinado a habitação, com caixa de escada, uma sala, um quarto, hall, despensa, cozinha, marquise, casa de banho, arreadação, serventia e quintal e Fracção B-Primeiro andar destinado a habitação, com sacada, três quartos, hall, casa de banho, duas salas, marquise e cozinha. Doc. N.º. 2028, Proc. n.º. V-2.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezanove de Fevereiro findo e certificar de acordo com o solicitado.

Requerimento de CAROLYN ELIZABETH LESLEE, residente na Rua Ricardo Durão, número cento e vinte e oito, primeiro andar, em Alpiarça, a requerer informação sobre a possibilidade de aquisição de um terreno situado no Casalinho, conforme planta de localização que anexa. Doc. N.º. 1771, Proc. n.º. C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete de Fevereiro findo e informar que a construção é possível desde que a edificação seja implantada na zona urbana, pois noutro local, por força da Lei da REN, a mesma é proibida.

VÁRIOS:

Requerimento de ILDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, na qualidade de proprietária de um estabelecimento de mini-mercado, sito na Rua E-um, Zona do Eucaliptal, em Alpiarça, a requerer que lhe seja informado se há viabilidade na mudança de ramo para comércio de produtos de panificação. Doc. N.º. 2010, Proc. n.º. C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de três do mês em curso e deferir a pretensão.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA:

Requerimento de FERNANDO MOITEIRO CABELO, residente na Rua Ricardo Durão, número sessenta e dois, em Alpiarça, a solicitar a isenção de pagamento de um transporte de ambulância que utilizou dia quinze de Janeiro findo, por motivo de ser uma pessoa carenciada. Doc. N.º. 1887, Proc. n.º. B-2/1.

Atendendo a que se comprovou pelo atestado passado em vinte e oito de Janeiro findo pela Junta de Freguesia de Alpiarça, que o requerente é pessoa carenciada, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

ORÇAMENTOS:

Foi presente uma segunda via do orçamento número trezentos e trinta e quatro pertencente à firma GARRIDO ARTES GRAFICAS, com sede em Alpiarça, datado de vinte e três do mês findo, referente à feitura de dez mil exemplares do Roteiro Gastronómico do concelho de Alpiarça, no valor de setecentos e setenta e sete mil escudos, contendo a indicação de que este trabalho foi confirmado pela Vereadora Alice Santos, em oito de Novembro último e de que há papel cortado desde o passado dia cinco de Dezembro, pronto a imprimir. Doc. N°. 2383, Proc. n°. D-l/6/1.- O senhor Presidente da Câmara solicitou à Vereadora Alice Santos para esclarecer se houve ou não alguma confirmação verbal com o senhor Garrido, com vista à realização daquele trabalho e se tinha conhecimento da existência do papel cortado para a impressão.

A Vereadora Alice Santos começou por dizer que devem ser pedidas mais propostas para além desta, uma vez que os roteiros não ficaram prontos durante a Alpiagra/ noventa e sete, pelo facto de a tipografia não ter satisfeito o compromisso. Informou que a partir desse momento não foi dada qualquer instrução ao senhor Garrido para a elaboração dos roteiros e também quanto ao corte de papel.

Foi deliberado, por unanimidade, pedir propostas a outras empresas e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

Foi também presente um outro orçamento da firma GARRIDO ARTES GRAFICAS, referente à encadernação dos seguintes volumes de um livro da autoria da professora Filomena:

Primeiro volume:- Alpiarça-Conservação, Valorização, Desenvolvimento Urbano e Ambiental;

Segundo volume:- Alpiarça-Urbanismo, Arquitectura e Arte;

Terceiro volume:- Alpiarça-As Casas e os Homens.

O senhor Presidente da Câmara solicitou esclarecimento acerca de ter havido ou não algum compromisso com o senhor Garrido a propósito da encadernação dos três.

A Vereadora Alice Santos informou que houve um compromisso com a professora Filomena para a edição dos livros. Com o senhor Garrido houve um compromisso de assunção para o primeiro volume com base num orçamento original apresentado ao Instituto de Inovação Educacional, eventualmente ajustado a valores de mercado. Quanto aos segundo e terceiro volumes do livro não houve qualquer compromisso orçamental com o senhor Garrido. Acrescentou que no dia dez de Janeiro último passou pela tipografia e perguntou ao senhor Garrido se, relativamente ao primeiro volume, era necessário assinar algum documento, uma vez que não havia nada escrito; tendo-lhe este respondido para não se preocupar porque já tinha falado com o senhor Presidente da Câmara na quinta-feira anterior, e que já tinha sido dado consentimento para avançar com o trabalho. Sugeriu uma reunião com a presença do senhor Presidente da Câmara, da Vereadora Gabriela Coutinho e do senhor Garrido, a fim de se esclarecerem as dúvidas.

O Vereador Raul Figueiredo disse que também era de opinião que se fizesse uma reunião com todos os intervenientes, para esclarecer a situação de uma vez por todas.

Foi deliberado, por unanimidade, pedir orçamentos para os segundo e terceiro volumes, bem como solicitar à tipografia os valores do orçamento inicial que foi apresentado ao Instituto de Inovação Educacional.

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DA EM 1370- LIGAÇÃO ALPIARÇA (EN 118)/FRADE DE CIMA:

O senhor Presidente da Câmara explicou a necessidade de abertura do concurso em epígrafe.

O Vereador Raul Figueiredo solicitou ao engenheiro Portugal para descrever, sucintamente, em termos técnicos, de que é que vai constar a reparação da estrada.

Dada a informação solicitada, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada em epígrafe, nos termos do artigo número quarenta e oito do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco barra noventa e três, de dez de Dezembro. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com o referido diploma.

ELABORAÇÃO DE ESTUDO URBANÍSTICO DE RECONVERSÃO DA ÁREA DENOMINADA CENTRO CÍVICO DE ALPIARÇA:

O Vereador Raul Figueiredo solicitou ao senhor Presidente da Câmara para informar se este concurso vai ter em atenção todos os estudos que já foram feitos para aquela zona.

O senhor Presidente da Câmara informou que a intenção era reconfigurar o que estava previsto, em termos de não serem contemplados dois edifícios semelhantes ao existente onde funciona a Caixa Geral de Depósitos, porque perante a centralidade do local e a riqueza que ele pode ter em termos de Centro Cívico de Alpiarça, não ficaria bem uma solução arquitectónica daquele tipo.

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para elaboração do estudo em epígrafe. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

ELABORAÇÃO DE ESTUDO PAISAGÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA ALBUFEIRA DOS PATUDOS:

O senhor Presidente da Câmara expôs a razão da elaboração deste projecto.

O Vereador Raul Figueiredo questionou o senhor Presidente da Câmara, no sentido de, relativamente a este projecto e ao anterior, saber se foi feito contacto com o GAT de Santarém e se está esgotada a possibilidade de a Câmara, a preços extremamente razoáveis, poder ter um projecto estudado por este gabinete.

O senhor Presidente da Câmara disse que o GAT de Santarém tem limitações face ao volume de projectos recebidos. Referiu que era uma situação que não se poderia equacionar porque não havia garantia que as prioridades fossem executadas, sendo preferível fazer estes projectos no exterior para não se correrem riscos e estarmos limitados.

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para elaboração do estudo em epígrafe. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA DA QUINTA DOS PATUDOS:

O senhor Presidente da Câmara começou por fazer uma resenha do processo referente à concessionária J. Lopes Hilário e Companhia, Limitada. De seguida perguntou ao Vereador Raul Figueiredo se existem outros compromissos com a empresa para além dos que constam do processo, atendendo a que a mesma pretexta que o contrato assinado em vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três, não está de acordo com o que tinha sido convencionado, havendo também outros compromissos não constantes naquele e não reduzidos a escrito.

O Vereador Raul Figueiredo informou que não houve qualquer compromisso com a concessionária, para além do que está descrito em processo.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, manter a deliberação tomada em reunião de vinte e um de Novembro do ano findo.

ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de nove do mês em curso, a dar esclarecimento relativamente à Classificação da Unidade Industrial que a empresa MARMOGIL, LIMITADA, com sede em Porto de Mós, pretende instalar no Câmara Municipal de Alpiarça lote de terreno número cento e dez da Zona Industrial de Alpiarça. Doc. n. 1936. Proc. nº. 0-53.

Apreciada a informação, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o seu teor e informar a requerente que a Câmara autoriza a pretensão, devendo, contudo, o licenciamento da Unidade ser, igualmente, feito junto da Direcção Regional de Indústria e Energia.

Requerimento de INTEVIAL, S.A., com sede na Rua Pero Covilhã, número trinta e seis, em Lisboa, a requerer a viabilidade de instalação de uma Unidade Industrial no lote de terreno número cento e dez da Zona Industrial de Alpiarça. Doc. Nº. 1359, Proc. nº. 0-53.

O senhor Presidente da Câmara começou por ler o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datada de nove de Fevereiro findo.

O Vereador Raul Figueiredo pronunciou-se dizendo que achou o parecer contraditório, pelo que solicitou ao senhor Presidente da Câmara que informasse qual a sua proposta para a resolução deste assunto.

O senhor Presidente da Câmara informou que a sua proposta vai no sentido de que o pedido seja equacionado com todas as condicionantes apontadas no parecer, inclusivamente quanto à localização em termos de lote. A Vereadora Alice Santos quis saber como se irá impedir a Central de Betão, uma vez que a própria unidade poderá depender daquela.

O senhor Presidente da Câmara informou que deve ser respeitado o parecer dos Serviços Técnicos de Obras.

O Vereador Raul Figueiredo colocou algumas dúvidas quanto à pretensão da empresa. Referiu que já temos exemplos negativos que bastem naquela zona e lhe parece desaconselhado fazer a instalação de uma unidade industrial com aquelas características, a menos que as intenções da empresa fossem devidamente explicitadas, o que não é o caso. Sugeriu que o processo seja levado a uma próxima reunião de Câmara, completo, com uma definição exacta da incidência da empresa, em termos de área geográfica onde o concelho de Alpiarça está inserido; que haja uma garantia de que os postos de trabalho a criar sejam do concelho de Alpiarça e que todas as outras condicionantes apontadas no parecer continuem a fazer parte do processo.

Assim, após discussão do assunto foi deliberado, por unanimidade, solicitar à empresa que explicita a sua pretensão de acordo com a sugestão do Vereador Raul Figueiredo.

Ofício da LINOLEMPA-CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, LIMITADA, com sede na Rua José Relvas, número cento e quarenta e sete, Sala A, em Alpiarça, a solicitar a marcação de uma reunião com o senhor Presidente da Câmara, com vista a explicar e clarificar algumas dúvidas relativamente aos lotes de terreno números sessenta e um e sessenta e dois da Zona Industrial de Alpiarça. Doc. N.º. 2192, Proc. N.º. 0-53.

O senhor Presidente da Câmara começou por questionar o Vereador Raul Figueiredo sobre se houve algum compromisso do anterior executivo no sentido de ter sido dada autorização para a empresa iniciar a construção naqueles lotes com a situação de as viaturas existentes serem colocadas, numa fase transitória, num lote de terreno da Zona Industrial, reservado em nome do senhor Tapadas. Doc. N.º. 2192, Proc. n.º. O- 53.

O Vereador Raul Figueiredo informou que, pessoalmente, não assumiu qualquer compromisso dessa natureza.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, informar a empresa que a Câmara mantém a deliberação tomada em reunião de vinte e três de Dezembro do ano findo.

LEGADOS-CONTAS DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:

Foi presente o relatório do movimento anual das contas dos Legados Ana Pereira Piscalho, Eng.º. Alvaro da Silva Simões, José Mascarenhas Relvas e Manuel Nunes Ferreira, a fim de ser aprovado pela Câmara Municipal de Alpiarça, para posterior envio à Fundação José Relvas.

A Vereadora Alice Santos usou da palavra para dizer que se abstém pelo facto de não ter tido conhecimento do documento atempadamente, porque só hoje é que ele foi colocado na sua secretária.

O Vereador José João Pais pediu esclarecimento relativamente ao saldo negativo que transitou para o corrente ano do Legado José Mascarenhas Relvas.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu, relativamente à intervenção da Vereadora Alice Santos, qual a razão do atraso do documento. Informou que houve alteração no documento inicial no

sentido de que cada legado aparecesse individualizado e que fosse justificada a entrada de verbas que entraram nos Cofres da Câmara em vez de irem para as contas dos legados Eng^o. Alvaro da Silva Simões e José Mascarenhas Relvas.

De seguida confirmou um erro que não devia constar do relatório e que diz respeito a uma receita relativa ao produto de vendas e rendas das casas do Bairro Vinte e Cinco de Abril. Justificou que não houve tempo de corrigir esse erro porque era necessário trazer o assunto a esta reunião, a fim de apresentado, em tempo útil, à reunião de Contribuintes da Assembleia José Relvas.

Em relação ao pedido de esclarecimento do Vereador José João Pais, informou que o saldo negativo resulta da forma de gestão daquele legado.

O Vereador José João Pais solicitou ao senhor Presidente da Câmara para informar, relativamente às verbas que entraram nos cofres da Câmara e não foram escrituradas nas contas dos legados, se irá ser feita a sua transferência para aquelas contas.

O senhor Presidente da Câmara respondeu que foi uma assunção do anterior executivo.

O Vereador Raul Figueiredo perguntou ao senhor Presidente da Câmara se era sua intenção transferir a renda da Cooperativa Agroalpiarça para a Fundação José Relvas.

O senhor Presidente da Câmara afirmou que esta Câmara não pode ser responsabilizada pela actuação do anterior executivo.

O relatório de contas foi posto à votação. Foi aprovado por dois votos a favor e três abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo, Alice Santos e José João Pais.

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e cinco de Fevereiro findo, sobre assunto relacionado com estragos causados pelas últimas intempéries na vivenda do munícipe senhor João Mateiro, sita na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, números trinta e quatro, trinta e seis e trinta e oito, em Alpiarça.

Apreciada a informação e depois de ouvidos alguns esclarecimentos da Vereadora Gabriela Coutinho, o senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta verbal no sentido de se abrir um inquérito para apuramento de responsabilidades e do prejuízo causado à Câmara. No caso de se comprovar que a culpa é da Câmara, esta deverá assumir as responsabilidades perante o munícipe.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e nomear como instrutor do inquérito o Técnico Superior Principal, engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa.

GRATIFICAÇÃO:

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, para atribuição de uma gratificação de trezentos e vinte e quatro mil escudos a FRANCISCO EUGÉNIO RIBEIRO NOGUEIRA, na qualidade de organizador do Carnaval de Alpiarça/98, — Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara de vinte e sete de Fevereiro findo, exarado no referido documento em vinte e sete de Fevereiro findo, que autorizou o pagamento desta quantia.

PESSOAL:

LISTAS DE ANTIGUIDADE DO PESSOAL DO QUADRO PRÓPRIO DA AUTARQUIA, ORGANIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO NOVENTA E TRÊS, DO DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE BARRA OITENTA E OITO, DE TRINTA DE DEZEMBRO (SÉTIMO SUPLEMENTO), REPORTADAS A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:

Presentes as listas mencionadas em epígrafe.

Foi tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, dar andamento ao processo de acordo com a legislação vigente

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES-NÚMERO DOIS:

Presente a alteração ao Plano de Actividades em epígrafe, no valor de dois milhões de escudos.

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-NÚMERO DOIS :

Presente a alteração orçamental em epígrafe que apresenta uma receita de onze milhões e oitocentos mil escudos a equilibrar igual despesa.

Depois de apreciada e discutida, foi deliberado, por unanimidade aprová-la.

REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:

SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: cento e sessenta e seis; duzentos e catorze; duzentos e vinte e um; do duzentos e cinquenta e dois ao trezentos e cinquenta, excepto os números: duzentos e cinquenta e sete; duzentos e cinquenta e oito, duzentos e cinquenta e nove, duzentos e sessenta, duzentos e oitenta e um, trezentos e dezassete, trezentos e vinte e três, trezentos e vinte e quatro, trezentos e vinte e sete e trezentos e vinte e oito;

SERVIÇO EMISSOR ZERO TRÊS: oitenta e três; oitenta e quatro; e do noventa e quatro ao noventa e nove; no valor total de seis milhões seiscentos e setenta e um mil seiscentos escudos e cinquenta centavos.

INFORMAÇÕES:

Usou da palavra o Vereador Raul Figueiredo para colocar as seguintes questões:

- a) Saber o que se está a passar na Reserva Zoológica, no que respeita aos animais, uma vez que teve oportunidade de ver uma viatura a carregar alguns deles; saber se a mesma vai ficar resumida a cavalos e a aves e, se assim for, qual a fundamentação para o novo projecto de recuperação e desenvolvimento do local.
- b) Solicitar ao senhor Presidente da Câmara que, dada a impossibilidade de saída das cassetes, autorize a Chefe de Repartição Administrativa e Financeira a passar ao papel a resposta que este deu

na reunião realizada em de quatro de Fevereiro findo, a uma série de pedidos de esclarecimento acerca das obras executadas no Lar dos Idosos.

c) Saber que acordo é que foi feito e que foi anunciado em plena campanha eleitoral, com o proprietário do cinema, Câmara Municipal de Alpiarça.

d) Solicitar ao senhor Presidente da Câmara que, enquanto Vereador dos Serviços de Fiscalização, elabore um relatório/ponto da situação das questões pendentes em matéria de fiscalização municipal.

De seguida usou da palavra a Vereadora Alice Santos para colocar as seguintes questões:

a) Saber como está a candidatura da Biblioteca, bem como se já se começou a pensar uma nova localização, uma vez que as negociações com o Banco Internacional de Crédito já não estão a decorrer.

b) Saber se a inauguração do monumento ao povo de Alpiarça, programada pelo anterior executivo para o próximo dia dois de Abril, está prejudicada face ao projecto que vai ser encomendado para toda aquela zona.

c) Saber se a Câmara tem programada mais alguma actividade para comemorar o aniversário do concelho.

Às questões colocadas pelos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, o senhor Presidente da Câmara respondeu o seguinte:

Quanto à Reserva Zoológica informou que foi encerrada por noventa dias para se poder repensar e ter uma actuação conducente e ainda para se evitar que se continuasse com o buraco financeiro que começava a ter proporções preocupantes, porque se por um lado as despesas com a manutenção dos animais e do próprio funcionário eram muito avultadas, por outro lado as receitas eram perfeitamente ridículas e praticamente inexistentes. Informou também que tiveram uma conversa com o responsável pelo Jardim Zoológico no sentido de serem retirados os animais que aqui foram colocados e é isso que tem vindo a acontecer. Informou ainda que, neste momento, existe um concurso interno de idéias para o local, no sentido de se dar ao espaço uma configuração diferente e uma dignidade diferente, de modo a garantir o rendimento social através dos munícipes de Alpiarça e de outros que temos que chamar a Alpiarça e, por outro lado, também para tentar garantir uma certa rentabilidade para o projecto.

A Vereadora Alice Santos solicitou ao senhor Presidente da Câmara para informar se a candidatura de reflorestação da reserva zoológica se enquadrava neste projecto.

O senhor Presidente da Câmara informou que não estava previsto.

Continuando, o senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, relativamente às obras do Lar dos Idosos, designadamente os arranjos exteriores, que a informação pretendida já se encontrava na

posse da Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos e Financeiros, pronta a ser entregue ao vereador que a solicitou.

Sobre o acordo com o proprietário do cinema, enquanto candidato, informou que foi no sentido de se ter autorização para estudar um projecto de adequação das instalações, tendo esse acordo sido renovado, razão pela qual o projecto foi encomendado ao GAT de Santarém e o respectivo arquitecto se ter podido deslocar ao local.

Relativamente à Biblioteca informou que, neste momento, foi garantido que a candidatura se mantém. Informou também que foram apresentadas duas sugestões para a nova localização, sendo uma delas num espaço da antiga Misericórdia, tendo esta sugestão já sido apresentada em reunião do Conselho de Administração da Fundação José Relvas, que assumiu uma posição de princípio favorável à instalação da Biblioteca naquele espaço, em direito de superfície, por um período de trinta anos, condição mínima para que possa ser instalada, mediante contrapartidas que o Conselho de Administração da Fundação José Relvas irá propor à Câmara Municipal de Alpiarça.

Sobre o monumento de homenagem ao povo de Alpiarça, disse que não lhe parece uma atitude razoável colocar um monumento com aquela dignidade, no meio de um parque de estacionamento.

Quanto ao aniversário do concelho informou que vai ser enquadrado na próxima Feira do Vinho.

O Vereador Raul Figueiredo questionou o senhor Presidente da Câmara acerca da pavimentação da Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que os compromissos financeiros no subprograma A eram praticamente nulos, o que não deveria acontecer, uma vez que até Maio era necessário apresentar uma realização assinalável no que está solicitado ao senhor Ministro, no que diz respeito a montantes e projectos, pelo que se avançou pela asfaltação da referida rua, porque a situação já não se poderia manter por mais tempo.

O Vereador José João Pais referiu que era imperioso avançar com a citada obra, dada a má conservação da rua. Deu conhecimento do montante gasto que rondou os mil e quinhentos contos.

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

CERTIDÕES:

Requerimento de ZÉLIA FERNANDA SEABRA CARRIÇO DIAS, residente na Rua Silvestre Bernardo Lima, número dezassete, terceiro andar direito, em Alpiarça, a solicitar autorização para ocupar um espaço com a área aproximada de cem metros quadrados, nos lotes números cento e seis

e cento e sete da Zona Industrial de Alpiarça, para instalação de um Quiosque-Bar. Doc. N.º 1986, Proc. n.º. C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de quatro do mês em curso e deferir a pretensão.

VÁRIOS:

Petição de ÓSCAR GASPAR ANDRÉ, residente na Avenida Carlos Relvas, número sessenta e três, em Alpiarça, a solicitar que seja colocada iluminação pública num pequeno troço da Rua do Vale D' Aque, em Alpiarça. Doc. N.º. 2827, Proc. n.º. R-4.

Apreciada a informação dos Serviços Técnicos de Obras de quatro do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à LTE-Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo, SA., orçamento do projecto, para apreciação da Câmara.

CONCURSO LIMITADO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA ^MREDE PERIMETRAL RODOVIÁRIA AO FRADE DE BAIXO (RUA DAS PATAIAS E VALE DAS OLIVEIRAS)¹¹:

Deliberado, por unanimidade, abrir concurso para a empreitada em epígrafe, nos termos do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco barra noventa e três, de dez de Dezembro. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com aquele diploma.

CONTRATOS DE AVENÇA:

Relativamente a este assunto a Vereadora GABRIELA COUTINHO informou que uma das suas prioridades era tentar que a Casa-Museu dos Patudos tivesse uma intervenção no que respeita à sua conservação. Apresentou uma proposta verbal no sentido de concretizar através de um contrato de avença a nomeação de um Director, que seria o Dr. Nuno Saldanha e de um Director-Adjunto, que seria o professor Joaquim Duque, este como um elemento da Associação de Amigos da Casa-Museu dos Patudos, organismo que deu a sua concordância. Informou que a primeira intervenção era fazer um inventário fotográfico e conservar os quadros que andam amontoados nas salas e tentar definir prioridades no sentido de se fazer a recuperação dessas obras.

A Vereadora Alice Santos disse que achava que era chegada a hora de se resolver a situação. Deu a sua concordância à admissão de um director, alertando para o facto de que este deveria ser uma pessoa muito entendida em museologia, para poder dar a sua opinião técnica sobre intervenções. Disse também que achava que deveria haver um ou dois técnicos que garantissem a área da conservação e de restauro. Solicitou que lhe fosse informado o plano de museologia a levar a efeito, bem como o curriculum das pessoas a admitir.

O Vereador Raul Figueiredo referiu que esta matéria é muito delicada, dado ao que se passou com o último conservador, devendo, portanto, merecer a máxima atenção. Referiu ainda que achava que nesta altura não estão em condições para deliberarem sobre o assunto, porque apenas se conhece o professor Duque que é uma pessoa que, à partida, não há inconveniente. Quanto à escolha de outras

peças referiu que valia a pena fazer-se um concurso, para se poder escolher melhor a pessoa pretendida.

Seguidamente o Vereador Raul Figueiredo apresentou uma proposta no sentido de que a admissão de um director se faça através de um concurso e que a Casa-Museu dos Patudos, em termos de condução técnica do seu projecto museológico, não fique apenas sob a alçada do director, mas possa contar também com a contribuição, de preferência graciosa, de um conjunto de técnicos reconhecidos nacional e até internacionalmente que constituíam um conselho técnico. Disse achar que esta seria a forma mais correcta de acautelar devidamente os interesses da Câmara Municipal de Alpiarça e da Casa-Museu dos Patudos e de defender convenientemente todo aquele projecto. Solicitou informação acerca dos encargos que, uma situação destas, podem representar para a Câmara, no que respeita a pagamentos de avença ao director e ao adjunto.

A Vereadora Gabriela Coutinho informou os valores das avenças mensais, sendo de cento e cinquenta mil escudos, a do director e de cem mil escudos, a do director-adjunto.

A Vereadora Alice Santos quis saber qual o montante de horas e dias que cada técnico vai fazer e em que moldes.

A Vereadora Gabriela Coutinho informou o seguinte: da parte do professor Joaquim Duque que este ia disponibilizar quase todas as tardes, o dia todo de terça-feira e fins de semana sempre que necessário. Quanto ao Dr. Nuno Saldanha, ele vai disponibilizar-se uma ou duas vezes por semana, terça-feira e sábado, ou sempre que houver alguma situação que a isso obrigue.

Passou-se à votação das duas propostas.

A primeira proposta da Vereadora Gabriela foi aprovada por maioria com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Raul Figueiredo.

O Vereador Raul Figueiredo solicitou que o parecer escrito da Associação de Amigos da Casa-Museu dos Patudos se associasse a esta deliberação que a Câmara acabou de tomar.

A Vereadora Gabriela Coutinho informou que iria diligenciar nesse sentido.

O Vereador Raul Figueiredo voltou a intervir para afirmar que ficou sem saber quem é que está a favor da criação de um conselho técnico para a Casa-Museu dos Patudos. Reafirmou a sua proposta.

A Vereadora Gabriela Coutinho fez uma proposta no sentido de deixar esta situação ao critério das pessoas que vão gerir os destinos daquela Casa.

O Vereador Raul Figueiredo disse que retirava a sua proposta desde que a Vereadora Gabriela Coutinho garantisse que esta questão ia ser abordada com o novo director.

A Vereadora Gabriela Coutinho respondeu afirmativamente.

Assim, foi a proposta da Vereadora Gabriela Coutinho aprovada por unanimidade.

ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS:

Esteveram presentes representantes da firma LINOLEMPA- CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, LIMITADA, com sede na Rua José Relvas, número cento e quarenta e sete, Sala A, em Alpiarça, para solicitarem esclarecimentos sobre a situação de dúvida relacionada com a colocação de material, designadamente viaturas, nos lotes de terreno números sessenta e um e sessenta e dois da Zona Industrial de Alpiarça.

De seguida explicaram o motivo que levou a empresa a transferir todo aquele material para a Zona Industrial de Alpiarça, referindo que o senhor Presidente do anterior executivo estava ao corrente da situação e que até informou que não havia qualquer inconveniente.

O Vereador Raul Figueiredo confirmou o contacto com o representante da empresa, no entanto referiu que não foi combinado a colocação de viaturas em mau estado de conservação, designadamente sucata. Referiu ainda que ordenou a um dos fiscais da Câmara para contactar a empresa, no sentido de não colocar mais sucata no local e remover a existente; instrução essa que não foi acatada por parte daquela. Afirmou que nunca poderia concordar com uma situação destas, opinião que julga ser mantida pelo senhor Presidente da Câmara.

O senhor Presidente da Câmara afirmou que se deve manter a deliberação tomada em reunião de vinte e três de Dezembro do ano findo, ou seja, que o deferimento da pretensão ficará condicionado à limpeza do local.

Um dos representantes da empresa reafirmou que o Presidente do anterior executivo estava ao corrente da situação. Quanto à limpeza do local informou que, de imediato, não havia hipótese, dadas as condições do terreno.

Face à intervenção do representante da empresa, a Vereadora Gabriela Coutinho sugeriu que fosse apresentado um pedido por escrito, para posterior apreciação da Câmara. Solicitou esclarecimento sobre as viaturas colocadas na Bagageira.

O senhor Presidente da Câmara informou que já tinha pedido ao gerente da empresa para retirar as viaturas daquele local, tendo-lhe este solicitado para esperar até ao próximo dia quinze deste mês e informado que se responsabilizava a tratar da situação, caso esta não venha a ser resolvida até àquela data.

Esteve também presente um representante da empresa INTEVIAL, SA., com sede na Rua Pero Covilhã, número trinta e seis, em Lisboa, a esclarecer o motivo da sua pretensão de criar um estaleiro de apoio na Zona Industrial de Alpiarça.

O senhor Presidente da Câmara referiu-se à deliberação que acabou de ser tomada relativamente a esta empresa. Solicitou à mesma que, de uma forma mais pormenorizada e por escrito, fundamentasse o pedido, focando dois aspectos, nomeadamente, a área de incidência da empresa e também a garantia de que os postos de trabalho a criar sejam preenchidos por pessoas, desejavelmente e sempre que possível, do concelho de Alpiarça.

O representante da empresa informou que a mesma, presentemente, possui alguns trabalhadores do concelho da Chamusca. Informou também que, quando necessário, a empresa compromete-se a admitir pessoas de Alpiarça.

O senhor Presidente da Câmara informou que será dado conhecimento, por escrito, à empresa desta deliberação.

Por último pediu para usar da palavra o representante da empresa J. Lopes Hilário & Companhia, Limitada, com sede em Casal do Pinheiro, Rua Francisco da Costa, em Alpiarça, para expor assunto já atrás mencionado, relacionado com a Pedreira da Quinta dos Patudos, da qual a empresa é concessionária. Solicitou para a Câmara anular a deliberação tomada em reunião de vinte e um de Novembro findo. Informou que estava disposto a pagar a quantia pretendida pela Câmara. Referiu o facto de o assunto nunca ter tido solução por parte da Câmara, porque não houve preocupação em resolvê-lo. Referiu-se ao conteúdo de uma carta datada de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, da qual disse não ter conhecimento. Referiu ainda que nunca foi feita qualquer medição ao terreno. De seguida propôs pagar a dívida sem juros e encargos até final do ano transacto e a partir de Janeiro do ano em curso assumir o pagamento de uma renda mensal de cento e cinquenta mil escudos, ou então fazer a respectiva medição.

O senhor Presidente da Câmara lembrou a existência do contrato assinado em vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três e também um perdão de juros e encargos no dia vinte e um de Novembro último, desde que o pagamento das rendas se fizesse de imediato, sem prejuízo da deliberação tomada em reunião de dezassete de Setembro do mesmo ano.

O representante da empresa propôs mandar uma carta fundamentada em vários documentos, para que o executivo possa analisar e chegar a um consenso.

O Vereador Raul Figueiredo informou que por várias vezes se tentou que o pagamento das rendas fosse efectuado, de acordo com o contrato. Informou ainda que ele próprio e o Vereador Raul Grasiña se deslocaram várias vezes à pedreira, tendo constataado várias irregularidades por parte da empresa, designadamente, não ter sido respeitada a delimitação do terreno, haver derrube de cercas, abate de sobreiros, sem qualquer autorização da Câmara e ainda de se ter ultrapassado a profundidade da exploração. Informou ainda que existem fotografias bem como documentos que provam estas irregularidades.

O senhor Presidente da Câmara sugeriu à empresa a apresentação de uma contraproposta ao ofício desta Câmara datado de trinta e um de Dezembro do ano findo.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.